

**“CONSELHOS DE CULTURA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO
DE POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL E NA ARGENTINA: RECORTE
HISTÓRICO DE 2004 A 2014”**

Autora

Cleisemery Campos da Costa

Doutoranda História Social/Programa de Pós-Graduação História Social da Faculdade de
Formação de Professores – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP UERJ)
cleisecampos@gmail.com

Após a organização do Conselho Nacional de Política Cultural (2005), são localizáveis os resultados na efetivação de políticas culturais fruto do acompanhamento dos Conselhos de Cultura ao longo do processo de discussão do setor? É perceptível identificar processo semelhante nas cidades brasileiras, em função da participação dos Conselhos de Cultura na elaboração e implantação de políticas culturais?

Peças estruturantes para a construção de políticas democráticas e ferramentas estratégicas para a implantação de políticas culturais no estado fluminense e no Brasil, o questionamento desta reflexão propõe uma busca pela identificação de limites, ou não, quanto a atuação dos Conselhos de Cultura, considerando os aspectos de formação do próprio setor cultural e da tradição que acompanha boa parte da História do Brasil, notadamente, sob a marca do dirigismo, do autoritarismo, e da exclusão social, com cenário semelhantes em outros países da América da Sul, como na Argentina. No destaque o Ex-Presidente do Conselho Estadual de Cultura a Bahia:

“A trajetória brasileira das políticas culturais produziu tristes tradições e enormes desafios. Estas tristes tradições podem ser emblematicamente sintetizadas em três palavras: ausência, autoritarismo e instabilidade.” (RUBIM, 2007).

Com o início da redemocratização do Brasil em 1985, após o difícil período da ditadura civil militar de 1964-1985, a Constituição de 1988 e a ampliação da discussão das políticas culturais pós-2003 nas duas gestões do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (que apresentam marcas de impactante incentivo à escuta da sociedade), segundo alguns pesquisadores, como a filósofa Marilena Chauí, a condição de diálogo e de participação social nas esferas de poder é exercício a ser cada vez mais estimulado, uma vez que “é perceptível à fragilidade da condição da chamada participação social, e ainda, os mecanismos de controle social, fruto da construção ideológica do Estado Brasileiro, de não aceitação de uma real democratização do mesmo” (CHAUÍ, 2006).

Atualmente, para ampliar o entendimento sobre esse contexto, mais estudos sobre o cenário das políticas vigentes na História do Brasil Colônia, Império e República investigam trajetórias no campo das políticas culturais, observando atitudes, modos de pensamento, costumes e iniciativas. De igual forma tem sido aprofundada a análise da relação Cultura e Direito, tanto sob a perspectiva histórica, como das possibilidades de aprendizado dos processos possíveis de formação, do compartilhamento de representações, das dinâmicas de tentativa de ocupação dos espaços, por parte da sociedade civil.

No seu discurso de posse no Ministério da Cultura, em 2003, Gilberto Gil apresenta uma concepção antropológica de Cultura, que já naquele momento era um desejo do cantor-ministro, como linha de condução para a pasta, com deliberação de políticas públicas que valorizassem a multiplicidade dos saberes e das manifestações culturais no Brasil, onde se inaugurou um amplo pensar sobre a política cultural em todo o território nacional e alguns países da América do Sul, com a assimilação do conceito de cidadania cultural e dos direitos culturais. O desejo expresso no discurso de posse do Ministro, foi base da prerrogativa inserida formalmente na Emenda Constitucional Nº 48, quando instituído o Plano Nacional de Cultura:

“I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II - produção, promoção e difusão de bens culturais; III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV - democratização do acesso aos bens de cultura; V - valorização da diversidade étnica e regional” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 2005).

A implementação de políticas públicas de cultura que estimulam uma constante relação entre Estado e Sociedade, de forma abrangente, é uma preocupação que fica evidente na orientação do Plano Nacional de Cultura: além de apresentar aos poderes públicos suas necessidades e demandas, os cidadãos, criadores, artistas, produtores, gestores, agentes, animadores e empreendedores culturais, são alertados para sua condição de corresponsáveis na implementação e na avaliação das diretrizes e metas do Plano, participando de programas, projetos e ações que efetivem o cumprimento do mesmo e dos Sistemas (municipais, estaduais e nacional), como destacado:

“[...] como fundamentos imprescindíveis para uma democracia participativa e representativa na gestão do Ministério da Cultura, a presença da Sociedade Civil, em especial, através dos Conselhos de Cultura [...]” (MINISTÉRIO DA CULTURA, Brasil.2012).

Quais as condições e o contexto histórico cultural para essa (ou dessa) participação social, apontada pelo próprio poder público federal *“como condição de fundamento imprescindível”*, e os cenários e fatores, favoráveis ou não, nessa discussão de instalação dos Sistemas de Cultura?

Com foco na política cultural, integrante do montante das políticas públicas que se destacaram na reivindicação de sua própria implantação, com avanços, retrocessos, conquistas e perdas no Brasil pós-1988, analisar a atuação dos Conselhos de Cultura e a relação da efetivação de políticas culturais tece esse ponto crucial: o antagonismo do processo democrático frente suas condições de formação, participação e os limites históricos enfrentados, onde o poder executivo quase sempre se ressentia pela *“novidade da participação e representação social”*, ou seja, o novo papel atribuído aos Conselhos: de *“salvaguarda”* do conjunto das políticas públicas criadas no Brasil, a partir de 2004, quando iniciado o processo de implantação do Sistema Nacional de Cultura.

Toda essa prática, recente e nova, é a própria democracia brasileira em evidência, onde junto com os conselhos de cultura, as conferências, as trocas entre os órgãos culturais dos entes federados, a destinação de recursos, o acesso à fruição dos bens e meios de produção culturais, e as iniciativas para formação e capacitação no setor cultural, consolidam as articulações possíveis para que o direito à cultura seja materializado, em realidade mais próxima do exequível. A redemocratização brasileira tem na Carta Magna um marco legal, onde o conjunto de direitos sociais foi reunido, resultado de um processo beligerante e tenso que envolveu vários atores sociais, em especial, da Cultura.

Os anos marcantes das décadas de 1970 e 1980, onde a democracia e os direitos civis foram duramente afetados, são razões que embasam boa parte da Constituição Brasileira. Ampliar – e mesmo garantir - a participação social nas decisões e implementação das políticas públicas era uma necessidade, tamanho o temor do

possível retorno aos anos de chumbo, soma angustiante de cenário anterior de exclusão social, como na Era Vargas, e nos séculos anteriores, a própria escravidão.

A soma desses tempos da História Brasileira incide diretamente na prática da democratização, onde o exercício da participação social é cenário de estranhamento para muitos: a população custa a reconhecer seus direitos, ou alguns dos novos direitos garantidos na nova Constituição. A institucionalização dos conselhos é a novidade que possibilita uma fundamental forma de expressão, transpassando anos de proibição ou inibição da representação popular. Ao contrário das experiências anteriores de organização de conselhos, eles passam a reunir representantes das institucionais estatais e os novos ou revitalizados movimentos sociais, aprofundando a dimensão da importância da participação social.

No tocante ao setor cultural, é conhecer mais profundamente a forma adotada nessa/dessa participação social, buscando identificar os instrumentos que foram encontrados, adotados e estimulados para a operacionalização de sua atuação, considerando os limites e tensões que problematizaram tal atuação – quer na sua própria formação cultural, quer pelos limites históricos (e quais), encontrados (ou herdados?).

A Constituição Brasileira assegura a Cultura como direito inalienável para todos. Se a Carta Magna já estabelece o que deve ser cumprido, para que os Sistemas de Cultura? No seu conjunto de instrumentos e peças, os sistemas oferecem mecanismos para que o direito à cultura se materialize, com mais chance de aprimorar o que já existe a partir da Constituição, considerando a institucionalização da cultura, como política de Estado.

Sob a guarda e a proteção dos seus respectivos protagonistas - conhecedores de realidade local (nos municípios e estados), o poder executivo assume papel norteador com um padrão, um rito que assegure a integração e presença da sociedade. Bernardo Mata Machado, pesquisador mineiro, destaca a instituição dos Sistemas em harmônica articulação federativa integrando municípios, estados e a união, em especial na “tarefa” de elaboração dos Planos de Cultura e na participação dos Conselhos de Cultura, em assertiva projeção do setor “ é possível ter uma real radiografia do que temos, o que

queremos ter, e o que é preciso fazer para ter, para chegar lá, quem vai fazer acontecer, para onde orienta nosso desejo.” (MACHADO, 2004).

Tal ação é medida indiscutível na potencial ampliação do acesso e democratização da cultura, desejo comum entre todos que atuam na área cultural – gestores públicos e conselheiros de cultura, agentes e animadores culturais, especialistas e professores. A cada passo que a política cultural é aprimorada, aprofundamos a democracia, vivendo mais a nossa condição cidadã do direito exercido. Pela promoção do acesso e a democratização cultural, justifica-se a participação dos Conselhos em prol da contínua defesa do conceito Cultura é Direito, onde operar a transposição do discurso institucional para execução da ação, é tarefa que tende a ser acompanhada pelos representantes da sociedade civil.

Contextualizando historicamente parte do percurso de construção das políticas culturais, onde figura a organização dos Conselhos de Cultura, alguns marcos favoreceram a instalação de um cenário que resulta nas políticas implementadas no Governo Lula, destacando:

- A inovadora experiência de gestão pública na cidade de São Paulo com a presença de Mario de Andrade na chefia do Departamento de Cultura, em 1935-1938;
- As transformações ocorridas no final da década de 1970 no âmbito federal, em plena ditadura militar, sob a direção de Aloísio Magalhães à frente da Secretaria Nacional de Cultura do Ministério da Educação e Cultura – MEC. O gestor-designer galgou espaço na estrutura do governo federal após realizar e estimular pesquisas no Centro Nacional de Referência Cultural;
- A criação do próprio Ministério da Cultura – MinC (1985);
- A presença de Marilena Chauí como titular na Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo (1989-1992), com as formulações de cidadania cultural que orientam diversos programas no Brasil;
- A chegada de Gilberto Gil à frente do Ministério da Cultura (2003), ampliando em escala nacional a discussão da política cultural, antes restrita as

áreas de Artes e do Patrimônio, incorporando outras dimensões, como a simbólica, econômica e a cidadã;

- A realização nos diversos estados brasileiros dos seminários Cultura para Todos (2003), reunindo intelectuais, pesquisadores, agentes e trabalhadores culturais para debater a construção de uma política de Estado, provocando debates e ações estruturantes para o campo cultural;
- A “Agenda 21 da Cultura”, em 2004, onde secretários e agentes de cultura de vários países reuniram-se em Barcelona na formulação do documento que orientava para uma maior participação da sociedade civil na área cultural, onde o Brasil foi país signatário.

O conjunto desses fatores e articulações possibilitaram uma maior consolidação de política nacional para a Cultura, com notada amplitude em boa parte do território brasileiro, quando foram convocadas as primeiras conferências municipais, estaduais e setoriais de cultura - bases para a 1ª Conferência Nacional de Cultura (palco de discussão do Plano Nacional de Cultura – PNC), e do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, em 2005. Era o começo de uma maior integração das ações do poder público, com a sociedade civil.

Outras ações significativas foram sendo aplicadas em uma perspectiva sistêmica e estruturante para o setor cultural: O rico processo das demais conferências nacionais de Cultura realizadas em 2010 e 2013 (com a 4ª Conferência Nacional ainda em aberto), foi decisivo para o avanço da comunicação, potencializando a escuta e a fala da sociedade civil. Os delegados eleitos pela sociedade civil, participantes das conferências, foram maioria em todas as suas etapas – municipais, estaduais e nacional, em uma conta percentual propositadamente estabelecida pelo Ministério da Cultura, numa clara medida de dar voz a sociedade civil.

As conferências e conselhos não foram invenções da Constituição de 1988, ou ainda, dos recentes governos, uma vez que desde a era Vargas já eram uma realidade, mas foram os anos que compreendem a gestão do Ministro Gilberto Gil e Juca Ferreira que mais incentivo foram operados no avanço dos Conselhos e realização de Conferências.

Ou seja, os anos de 2004 a 2014, destaca-se como período fundamental que compreende o decorrer do processo de institucionalização do Sistema Nacional de Cultura.

A diferença potencial entre essas duas conjunturas (da Era Vargas e Governo Lula), é que, nesse período mais recente, a sociedade foi “convocada” a participar. Na Primeira Conferência Nacional de Cultura em 2005, os delegados, muitos deles que propunham a reformulação dos conselhos de cultura, sinalizavam sobre a necessidade de uma espécie de SUS (Sistema Único de Saúde) para a Cultura, ou seja, um Sistema Nacional de Cultura, integrando, como na Saúde, poder público e sociedade civil na estruturação do setor – fato marcante para iniciar a organicidade de toda uma engrenagem sistêmica de cultura, como realidade exequível no Brasil, contando em especial, com a liderança do Ministro Gilberto Gil.

Ainda em 2005 é criado o Conselho Nacional de Política Cultural (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Brasil. 2005), inovando com a eleição de representantes da sociedade civil, mudando a antiga tradição da indicação, com uma nova composição paritária entre governo e sociedade, com caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador.

Um momento chave de rompimento com o histórico dos conselhos e fóruns de cultura anteriores, como um lugar de notáveis, sem eleição, a exemplo do próprio Conselho Nacional de Cultura - CNC, criado em 1938 (Decreto-Lei nº 526, integrante do então Ministério da Educação, da Saúde e dos Negócios - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Brasil.1938), ou ainda o Conselho Federal de Cultura, criado em 1961 (Decreto nº 50.293, de 23 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Brasil.1961), um e outro, referência para os modelos de conselhos municipais e estaduais no Brasil, onde seus integrantes eram convidados e/ou indicados pelos respectivos chefes do executivo.

Vários estados e municípios passam a aderir o novo formato a partir de 2009/2010, para composição dos Conselhos – a exemplo do Estado do Rio de Janeiro, que aprova sua Lei da Cultura em 2015/Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro (Lei 7035/2015). Pesquisa e consulta sobre a eleição e composição do primeiro Conselho Estadual de Política Cultural do Rio de Janeiro, biênio 2016-2018, registros diversos: <http://conselhoestadualculturarj.blogspot.com.br>

Com a criação do novo Conselho Nacional de Política Cultural, a sequência de um conjunto legal com várias leis e decretos, inaugura a linha norteadora das políticas culturais em velocidade ímpar, como o Plano Nacional de Cultura (Lei no 12.343, de 02 de dezembro de em 2010), e com a nova emenda constitucional de Nº 71, 29/NOV-2012, quando é designada a organização do Sistema Nacional de Cultura. Todo esse conjunto legal, compreende a emenda Constitucional Nº 48 - Agosto/2005 “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

É neste novo cenário, estimulado pelo Sistema Nacional de Cultura, que são organizados os novos Conselhos de Cultura, com claro objetivo de promoção de ampliação do diálogo e escuta entre poder executivo e sociedade civil, favorecendo que pessoas comuns tenham voz, que as histórias, versões e narrativas coletivas se interliguem diretamente na formulação de políticas culturais.

Participação social e ampliação do debate sobre as políticas de cultura no Brasil tem sido um exercício de construção a partir da institucionalização do Sistema Nacional de Cultura - SNC, que articulou oficialmente uma agenda de planos e ações no/para o país, onde cada ente federativo, nos três níveis, estrutura o seu próprio sistema, onde os Conselhos de Cultura, tendem a ocupar um lugar protagonista capaz de fazer movimentar essa engrenagem. Em uma análise mais aprofundada dessas peças integradas – Ou não, é constatar a existência – ou não, desse conjunto harmônico (conselho, plano, fundo), e dos variados instrumentos de ação e participação social, a partir de um estudo de caso de dois Conselhos Municipais de Cultura no Brasil (cidades de São Gonçalo e Petrópolis), e um Conselho Municipal de Cultura na Argentina (Mar del Plata), como exemplos a serem considerados em uma pesquisa.

O desenvolvimento de uma análise comparativa entre as duas cidades do estado fluminense, no Brasil - São Gonçalo e Petrópolis, que apresentam visíveis diferenças na condução das políticas públicas, em especial, a política cultural e o funcionamento dos seus Conselhos Municipais de Cultura, nos seus respectivos contextos locais. Para tal estudo comparativo, um olhar atento na construção histórica das duas cidades, embora

localizadas no mesmo estado brasileiro, apresentam características opostas (econômicas, sociais, políticas e climáticas).

Sobre a escolha de uma cidade Argentina, o destaque se daria no investimento de uma análise comparativa por conta de trajetórias históricas entre o Brasil e o país vizinho, num compasso de semelhanças que se repetiram, com fatos presentes nas respectivas histórias, tanto do Brasil, como na Argentina, que refletiram diretamente no cenário político-cultural dos dois países da América do Sul: a tradição religiosa, a presença da colonização ibérica, a marca de uma economia voltada para a exportação, o marco de uma ditadura civil-militar recente, os avanços e revezes nos governos centrais, a prática do capitalismo que produz diferenças agudas na população, em nítido retrato de desigualdades sociais. Quanto à presença do Presidente argentino Domingo Faustino Sarmiento, destacaria em uma análise mais aprofundada suas iniciativas que repercutiram na construção de uma nação argentina mais culturalmente avançada, em comparação com o contexto brasileiro, à época:

“um escritor que desde os meados do século XIX defende o avanço do seu país, implantando a escola pública e gratuita como principal instrumento para o desenvolvimento da Argentina, que assimilou a importância de uma política de alfabetização e instituiu o ensino público, laico, obrigatório e gratuito” (ZAMBRANO,2001)

Neste aspecto, ao analisar o papel dos Conselhos de Cultura, pode-se ou não apresentar um quadro que atenua a condição histórica da – e em alguns casos, de desconfiança de boa parte dos participantes da sociedade civil nas discussões e encaminhamentos sobre políticas e ações culturais.

Colaborando na reflexão de respostas às indagações aqui apresentadas, algumas metas podem ser consideradas (ou ainda, assimiladas como contribuição na discussão que está em pauta):

- a. Identificar o percurso dos Conselhos de Cultura, no tocante sua atuação na efetivação e instalação dos Sistemas de Cultura (municipais, estaduais e nacional), sua representação social e identidades;

- b. Localizar as potencialidades, limites e tensões quando da atuação dos conselhos de cultura na efetivação de políticas culturais, considerando a configuração dos limites históricos identificados no contexto brasileiro;
- c. Relacionar o exercício de vivência dos direitos culturais e a democracia representativa e participativa no Estado brasileiro, através da presença e atuação dos conselhos de cultura;
- d. Reconhecer as diversas vozes que atuam de modo convergente ou divergente, como atores do processo de construção das políticas públicas de cultura, envolvendo poder executivo, legislativo e sociedade civil;
- e. Incentivar a atualização do levantamento bibliográfico e historiográfico sobre o tema das políticas culturais no Brasil, nos Estados e cidades;
- f. Associar as iniciativas de comunicação cultural e social, no âmbito da atuação dos Conselhos de Cultura, com o local, o nacional e o internacional;

No relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD/UNESCO (2004), que trata dos Direitos e liberdades culturais no centro da temática sobre o desenvolvimento, o documento destaca que para o mundo atingir os objetivos de desenvolvimento do milênio, e acabar por erradicar a pobreza, precisa enfrentar primeiro, o desafio da construção de sociedades culturalmente diversificadas e inclusivas. Essa tarefa mundial, é, sobretudo, um desafio a ser encarado nas cidades, com o exercício da democracia, na prática dos direitos culturais, de onde enxergamos, inegavelmente, a importância da Cultura. A própria UNESCO trabalha nessa tarefa, ao longo de 80 (oitenta) anos, desde a década de 1940, no século XX, com a elaboração de documentos que tratam dos direitos culturais.

A trajetória percorrida pelos Conselhos de Cultura na efetivação de políticas culturais, à luz da História recente do Brasil, onde a própria importância da Cultura é questionada, tem apresentando um cenário de avanços e retrocessos, ganhos e perdas, carecendo aprofundar sobre o “tamanho” da participação social e sua circulação/atuação no campo das políticas culturais, se ainda figura entre o tímido e o modesto, ou alçou patamares

mais ousados. Qual tamanho real da “força potente” atribuída aos Conselhos de Cultura, de forma assentada e contínua, no Brasil de hoje, em 2019, século XXI?

É certo afirmar que a participação social através dos Conselhos promove uma maior transparência de deliberações, recursos orçamentários, visibilidade de ações e programas culturais, com vistas à democratização do sistema decisório, permitindo maior expressão das demandas do setor cultural nas cidades, nos estados e no Brasil? Se tal participação é capaz de estimular e ampliar a promoção da igualdade nas políticas públicas de Cultura, por meio de inúmeros movimentos, é razoável constatar que esta ação se apresenta como um caminho para o alargamento de direitos culturais, capaz de executá-los no interesse público?

Ao responder parte das indagações aqui colocadas, caminhamos na tentativa de desnudar as cenas correntes de antagonismo no processo democrático de construção das políticas culturais ainda presentes em muitas cidades e estados, e superá-las. Tal fato pode ser assimilado como uma tarefa de contribuição na preservação do conjunto das políticas que foi criado no Brasil redemocratizado e aprofundado no Governo Lula, onde a representação social através da participação dos Conselhos de Cultura é fundamental para que tais políticas não sejam perdidas (ou esquecidas).

Referências Bibliográficas

- ARENDDT, Hannah. **O que é política?** 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- BHABHA, Homi K. **O local da cultura.** Homi K. Bhabha; Tradução de Myriam Ávila. Belo Horizonte: ED UFMG, 1998.
- BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas.** IN São Paulo em Perspectiva. vol.15. São Paulo, 2001.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- CAMPOS, Cleise; CALABRE, Lia; LEMOS, Guilherme. (Orgs.) - **Políticas Públicas de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, 2004 – 2005.** Rio de Janeiro: UERJ/Rede

Sirius, 2007.

CAMPOS, Cleise; CALABRE, Lia; LEMOS, Guilherme, (Orgs.) - **Políticas Públicas de Cultura do Est. do Rio de Janeiro - 2006**. Rio de Janeiro: UERJ/Rede Sirius, 2007.

CALABRE, Lia; CURVELLO, M Amélia; FRADE, Cascia; GOMES; (Orgs.) **Políticas Públicas de Cultura do Est. RJ – 2007-2008**. Rio de Janeiro. Decult,UERJ. 2009.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural**. São Paulo: UNESP, 2007.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia. O discurso competente e outras falas**.

Nova edição revista e ampliada. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

CHAUÍ, Marilena, FARIA, Hamilton. **Uma opção radical e moderna: democracia cultural** - Polis nº 12 / São Paulo, 1993.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Presidência da República – Atualizada**. Brasília. DF, 1988.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 48**, DE 10 DE AGOSTO. Brasília. DF. 2005.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 71-Sistema Nacional de Cultura**. Brasília, DF.2012.

CONDURU, Roberto e Siqueira, V. (Orgs.) **Políticas Públicas de Cultura do Estado do Rio de Janeiro. 2002**. Rio de Janeiro, FAPERJ, 2003.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Federalismo Cultural e Sistema Nacional de Cultura** – Contribuição ao Debate. Edições UFC. Fortaleza, 2010.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. **Sistema Estadual de Cultura - Lei 7053/2015**, Rio de Janeiro. 2015.

MATA MACHADO, Bernardo. **Participação Política e Conselhos de Cultura: Uma proposta**. Artigo. São Paulo, 2004.

MINISTÉRIO DA CULTURA, Brasil. **Política Cultural no Brasil, 2002-2006: acompanhamento e análise**. Coleção Cadernos. Brasília, DF. 2007.

MINISTÉRIO DA CULTURA, Brasil. **1ª Conferência Nacional de Cultura 2005/2006 Estado e Sociedade Construindo Políticas Públicas de Cultura**. MinC. Brasília, 2007.

MINISTÉRIO DA CULTURA, Brasil. **Políticas Públicas de Cultura**. Revisa Brasil/ MinC. Brasília – 2012.

PROGRAMA RUMOS ITAÚ CULTURAL. **Percepções – Cinco questões sobre**

Política Cultural. Itaú Cultural. São Paulo, 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Brasil. **Conselho Nacional de Cultura/Decreto N° 526**, de 01/Julho-1938. Rio de Janeiro, RJ. 1938.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Brasil. **Conselho Federal de Cultura/Decreto n° 50.293**, de 23/Fevereiro-1961. Brasília, DF. 1961.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Brasil. **Conselho Nacional de Política Cultural Cultural/Decreto - N° 5520,24/Agosto-2005**. Brasília, DF. 2005.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Brasil. **Plano Nacional de Cultura/Decreto-12.343,02/ dezembro -2010**. Brasília, DF. 2010.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório Desenvolvimento Humano**. PNUD 2004.

RUBIM, Antônio Albino Canela. **Políticas Culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafio**. Políticas Culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007.

OBSERVATÓRIO CULTURAL/OIC- **REVISTA**. Números Trimestrais de 2007 – 2013. – São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2012.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidades nacionais**. São Paulo. Brasiliense, 1985.

ORDINE, Nuccio. **A Utilidade do Inútil**. Editora Zahar. Milão, 2014.

VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da História**. São Paulo, SP: 2002.

VOCÊ QUER UM BOM CONSELHO? Conselhos municipais de cultura e cidadania cultural/Vários autores. - São Paulo: Instituto Polis, 2005.

VELHO, Gilberto. **Individualismo e cultura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.